

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA AO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS

A SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda., atenderá as demandas da Secretaria Municipal de Educação através de atendimento contínuo a distância, sendo contatos telefônicos, Messenger, WhatsApp, correio eletrônico e/ou outra forma digital. Também oportunizará assessoria aos agentes educacionais do município, bem como prestará os seus serviços de acompanhamento e monitoramento dos Programas do Governo Federal/MEC, de forma ágil, pautada na segurança técnica. Tais serviços compreenderão quanto ao (a):

1 - Acompanhamento e monitoramento à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato:

- Programas vinculados a este Sistema e ao FNDE/MEC, como: SIGARP, OBRA 2.0, E. I. MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL, SISCACS, SIOPE MAVS, SIGPNAE, PDDE WEB, SIGPC e SIGECON.

- Assessoramento nas prestações de contas do PNAE, PNATE, PEATE e Dinheiro Direto da Escola (PDDEs);

2 - PDDE-INTERATIVO e todos os Programas vinculados as escolas da rede municipal.

3 – Adesão ao grupo do aplicativo do Whats, da SIMAE.

4 – Uma visita sem custos ao Município com duração de (3 horas) três horas para o diagnóstico dos programas, assim que o contrato for assinado;

5 - Consulta à distância durante os 12 (doze) meses de vigência do contrato quanto a:

- Orientação e assessoramento na elaboração do Plano Municipal de Educação (PME);

- Elaboração de Projetos de Lei relacionados a educação e Projetos Educacionais;

- Assessoramento na Implantação da Lei da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal;

- Interpretação e execução das Leis Federais: nº 9.394/96 – LDB; – Lei do FUNDEB: nº 14.113/2020 e suas alterações através da Lei 14.276/2021 – Lei do Piso Salarial do Magistério; nº 8.069/90 – ECA e outras relacionadas a educação;

- Interpretação e execução das normas do FNDE;

- Interpretação e execução das normas do CNE (Conselho Nacional de Educação);

- Interpretação e execução do Orçamento Educacional: MDE, FUNDEB, Salário Educação e Recursos Livres;

- Orientação e assessoramento na adequação dos PPP, Regimentos Escolares e Plano de Estudo das escolas;

- Organização do Sistema Municipal de Ensino, principalmente na orientação na elaboração de Pareceres, Resoluções e Indicações ao Conselho Municipal de Educação;

- Assessoramento na BNCC-Base Nacional Comum Curricular;

- Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação

- Conselhos de Educação: Conselho Municipal de Educação, Conselho do CACS FUNDEB, Conselho do CAE e Conselhos Escolares.

- Capacitação da Equipe Técnica da SME e das Equipes Diretivas e Equipes Pedagógicas das escolas da Rede Municipal de Ensino.

- O MUNICÍPIO, sempre que julgar necessário, poderá solicitar assessoramento e/ou capacitação em sua sede, mediante remuneração dos serviços conforme a carga horária e o deslocamento, sendo o valor de R\$ 250,00 reais por hora de assessoramento e/ou capacitação, mais R\$ 1,30 por km de deslocamento de ida e volta da sede da empresa SIMAE à sede do Município.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor dos serviços, para o acompanhamento, monitoramento, consultoria continua a distância, conforme estabelecido nos **itens 1, 2, 3, 4 e 5**, será de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) mensais para um período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Proposta válida por 60 (sessenta) dias:

Não-Me-Toque/RS, 13 de agosto de 2025

Darci Bueno da Silva

Sócio - Proprietário